



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo nº 040/2017 - Pregão Presencial nº. 021/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 197/2017

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Evaldo Ribeiro De Barros, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.287.519 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 581.261.048-72, residente e domiciliado à Rua Elisa nº 54, Centro, Itanhandu/MG, o **Fundo Municipal de Saúde** de Itanhandu, inscrito no CNPJ sob o nº 13.260.601/0001-85, com sede na Rua Engenheiro Paulo Franco da Rosa, nº 304 nesta cidade, representado pela Secretária Municipal Sra. Francisca Aparecida da Costa, brasileira, divorciada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº M-4.826.988 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 494.023.406-10, residente e domiciliada na Rua Henrique Beltrão, Nº 182 no Bairro João Paulo II em Itanhandu/MG, doravante denominados CONTRATANTES e, de outro lado, a empresa **Droga Rede Itanhandu Ltda**, localizada na Rua Doutor Arlindo Luz, nº 30, Centro, Itanhandu/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.576.172/0001-24, representada pela sócia Fernanda Hipólita de Oliveira Mendes, brasileira, casada, farmacêutica, portadora do CPF nº 049.193.666-47, portadora da identidade RG nº 10.674.664 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Zequinha Pinto, nº 292, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Itanhandu/MG, doravante denominado CONTRATADO com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 040/2017- MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL / REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2017** e nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 197/2017, firmado em 16/05/2017, nos termos adiante ajustados:

Objeto do Contrato Principal: contrato administrativo de fornecimentos de alimentos funcionais ao serviço municipal de saúde e secretaria municipal de educação, através do sistema de registro de preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de preços dos itens abaixo relacionados visando o reequilíbrio econômico-financeiro, uma vez que ficou constatada defasagem no preço contratado, conforme documentação anexa, os quais passará a vigorar com o seguinte preço:

ITEM	UNID	SALDO ATUAL	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO	VALOR ADICIONAL	MARCA	DESCRIÇÃO
12	UN	38	R\$ 243,00	R\$ 395,00	R\$ 152,00	NESTLÉ	MODULEM 400 G



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

CLÁUSULA SEGUNDA:- Com a alteração no preço do item, pagará à contratada a importância adicional de R\$ 5.776,00 (Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais), conforme fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA:- Os efeitos deste aditivo passarão a vigorar a partir de 29 de agosto de 2017 e se estenderão também à Ata de Registro de Preços nº 15/2017.

CLÁUSULA QUARTA:- Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 29 de Agosto de 2017.

CONTRATANTE
Evaldo Ribeiro de Barros
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO
Fernanda Hipólita de Oliveira Mendes
DROGA REDE ITANHANDU LTDA

CONTRATANTE
Francisca Aparecida da Costa
SECRETÁRIA M. DE SAÚDE

Dr. Gustavo Levenhagen Moura
ASSESSOR JURÍDICO – OAB/MG 61.146

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____